

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Pesquisar por

Número do Processo

20070049106

 Pesquisar por nome completo Pesquisar somente processos ativos

Dados do Processo

Processo 2007.004910-6 Agravo de Instrumento com Suspensividade
Distribuição DES. AÉCIO MARINHO, por Transferência em 17/04/2008 às 08:28
Órgão Julgador 3ª CÂMARA CÍVEL
Origem Natal / 1ª Vara da Fazenda Pública 001.07.200202-7
Objeto da Ação Agravo de instrumento de decisão a quo que deferiu a medida liminar determinando que a agravante reduza imediatamente, em 50% (cinquenta por cento), o valor da tarifa de água aos consumidores dos bairros de Lagoa Seca, Governador Dix-sept Rosado, Quintas, Bairro Nordeste, parte do Alecrim (abastecidos pelo reservatório 4), Potilândia, Nova descoberta, Morro Branco, Lagoa Nova, Nazaré, Bom Pastor (abastecidos pelo reservatório 5), Felipe Camarão, Cidade Nova (abastecidos pelo reservatório 9), Conjunto Pirangi, Jiqui, Gramoré e Pajuçara.

Número de folhas 0
Última Movimentação 15/05/2008 às 08:00 - Acórdão Lido

Última Carga

Origem:	Secretaria	Remessa:	22/04/2008
Destino:	Des. Aécio Marinho	Recebimento:	22/04/2008

Partes do Processo (Principais)

Participação Partes ou Representantes
Agravante CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte
Advogadas: Maria Heloísa Brandão Varela (889/RN) e outro

Agravado Ministério Público
Movimentações (Últimas 5 movimentações)

Data	Movimento
15/05/2008 às 08:00	Acórdão Lido
15/05/2008 às 08:00	Julgamento por Acórdão <i>A 3ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, em consonância parcial com o Parecer Ministerial, da lavra do Dr. Herbert Pereira Bezerra, 17º Procurador de Justiça, conheceu e deu provimento parcial ao presente recurso, no sentido de reformar a decisão agravada tão-somente no tocante ao prazo concedido à Companhia agravante, ficando estabelecido o prazo máximo de 31 de dezembro de 2008, para conclusão das obras da Adutora do Jiqui e do Rio Doce, mantendo-se, contudo, a redução da tarifa de água em 50% (cinquenta por cento) do seu valor, em caso de descumprimento após tal prazo. Foi lido o acórdão e aprovado.</i>
15/05/2008 às 08:00	Acórdão Provido Parcialmente
08/05/2008 às 08:00	Julgamento Adiado <i>Data da pauta: 15/05/2008</i>
29/04/2008 às 14:00	Julgamento Adiado <i>Data da pauta: 08/05/2008</i>

Incidentes e Recursos

Não há Incidentes e Recursos vinculados a este processo.

Documentos Publicados

Não há Documentos Publicados

Desenvolvido em parceria - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte / Softplan Planejamento e Sistemas